

do Código Eleitoral(Lei nº 4.737/65), tendo sido processadas mudanças na sua composição, passam as abaixo relacionadas mesas ou funções eleitorais especiais, correspondentes ao mencionado Juízo, a ser integradas pelos substitutos abaixo discriminados no pleito: ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024 - primeiro turno - Deodápolis e Glória de Dourados

Município: 91758 - DEODÁPOLIS

Local de Votação: 1031 - ESCOLA CICERO REINALDO DA SILVA (EXTENÇÃO ESCOLA PROFA ELIZABETE LUCENA CAMPOS)

Seção: 17

Substituído: 2ª Mesário - Marcela Martins Pereira Marinho - xxxx0385xxxx

Substituto: 2ª Mesário - Carlos Vinicius Alves Waterkemper - xxxx0218xxxx

Município: 90794 - GLÓRIA DE DOURADOS

Local de Votação: 1031 - EEPG PROFA EUFROSINA PINTO

Seção: 57

Substituído: Presidente de Mesa - Jordana Rodrigues Coca - xxxx8936xxxx

Substituto: Presidente de Mesa - Joelma Rodrigues da Silva Franca - xxxx8665xxxx

Local de Votação: 1104 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS

Seção: 65

Substituído: 1º Mesário - Wladimir Duarte de Souza - xxxx9645xxxx

Substituto: 1º Mesário - Maria Regina Ramos Rodrigues - xxxx3146xxxx

Substituído: 2º Mesário - Maria Regina Ramos Rodrigues - xxxx3146xxxx

Substituto: 2º Mesário - Wladimir Duarte de Souza - xxxx9645xxxx

Função Especial - Administrador de Prédio

Local de Trabalho: ESCOLA DOIS DE MAIO

Substituído: Juliana Keiko Arakaki - xxxx6408xxxx

Substituto: Jordana Rodrigues Coca - xxxx8936xxxx

O referido é verdade. Lavrado no Cartório Eleitoral da 39ª Zona.

Luciana Lissone da Silva

Chefe de Cartório em Substituição - 39ªZE

Assina por Determinação Legal - Portaria nº 05/2024

EDITAL SEI 145/2024 - SUBSTITUIÇÃO DE MESÁRIOS - DEODÁPOLIS

A Exma Sra Dra NATÁLIA DEVECHI PICOLI ANTUNES - JUÍZA ELEITORAL, Juíza da 39ª Zona Eleitoral, DEODÁPOLIS/MS, por força da Lei 9.504/97.

FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados, que, nos termos do Art. 120 do Código Eleitoral(Lei nº 4.737/65), tendo sido processadas mudanças na sua composição, passam as abaixo relacionadas mesas ou funções eleitorais especiais, correspondentes ao mencionado Juízo, a ser integradas pelos substitutos abaixo discriminados no pleito: ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024 - primeiro turno - Glória de Dourados.

Município: 90794 - GLÓRIA DE DOURADOS

Local de Votação: 1031 - EEPG PROFA EUFROSINA PINTO

Seção: 52

Substituído: 2ª Mesário - Gerlaine da Silva Santos - xxxx9496xxxx

Substituto: 2ª Mesário - Giovani Mota Cordeiro - xxxx9798xxxx

Local de Votação: 1031 - EEPG PROFA EUFROSINA PINTO

Seção: 57

Substituído: Presidente de Mesa - Lucimar Nobrega - xxxx9218xxxx

Substituto: Presidente de Mesa - Jordana Rodrigues Coca - xxxx8936xxxx

Substituído: 1ª Mesário - Jordana Rodrigues Coca - xxxx8936xxxx

Substituto: 1ª Mesário - Lucimar Nobrega - xxxx9218xxxx

Local de Votação: 1023 - EEPSPG PROFA VÂNIA MEDEIROS LOPES

Seção: 42

Substituído: Presidente de Mesa - Maria Tereza Nobrega - xxxx7373xxxx

Substituto: Presidente de Mesa - Alexandra Aparecida Goes - xxxx4789xxxx

Substituído: Presidente de Mesa - Alexandra Aparecida Goes - xxxx4789xxxx

Substituto: Presidente de Mesa - Maria Tereza Nobrega - xxxx7373xxxx

Local de Votação: 1023 - EEPSPG PROFA VÂNIA MEDEIROS LOPES

Seção: 45

Substituído: 2ª Mesária - Ana Claudia Cunha Chagas - xxxx1283xxxx

Substituto: 2ª Mesária - Juscilene Gonçalves Paixão - xxxx7494xxxx

Local de Votação: 1015 - ESCOLA DOIS DE MAIO

Seção: 36

Substituído: 1ª Mesária - Fabricia Izidoro Crizanto - xxxx1147xxxx

Substituto: 1ª Mesária - Ana Paula Kolberg - xxxx2049xxxx

O referido é verdade. Lavrado no Cartório Eleitoral da 39ª Zona.

Luciana Lissone da Silva

Chefe de Cartório em Substituição - 39ªZE

Assina por Determinação Legal - Portaria nº 05/2024

EDITAL SEI 150/2024 - SUBSTITUIÇÃO DE MESÁRIOS - GLÓRIA DE DOURADOS

A Exma Sra Dra NATÁLIA DEVECHI PICOLI ANTUNES - JUÍZA ELEITORAL, Juíza da 39ª Zona Eleitoral, DEODÁPOLIS/MS, por força da Lei 9.504/97.

FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados, que, nos termos do Art. 120 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737/65), tendo sido processadas mudanças na sua composição, passam as abaixo relacionadas mesas ou funções eleitorais especiais, correspondentes ao mencionado Juízo, a ser integradas pelos substitutos abaixo discriminados no pleito: ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024 - primeiro turno - Glória de Dourados.

Município: 90794 - GLÓRIA DE DOURADOS

Local de Votação: 1015 - ESCOLA DOIS DE MAIO

Seção: 37

Substituído: 1ª Mesária - Cleidiane Costa dos Santos - xxxx8515xxxx

Substituto: 1ª Mesária - Daiane Aparecida Calixto Matias - xxxx9472xxxx

Local de Votação: 1104 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS

Seção: 65

Substituído: 2º Mesário - Wlademir Duarte de Souza - xxxx9645xxxx

Substituto: 2º Mesário - Wlademir Duarte de Souza Junior - xxxx3975xxxx

O referido é verdade. Lavrado no Cartório Eleitoral da 39ª Zona.

Luciana Lissone da Silva

Chefe de Cartório em Substituição - 39ªZE

Assina por Determinação Legal - Portaria nº 05/2024

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL(12377) Nº 0600021-25.2024.6.12.0039